

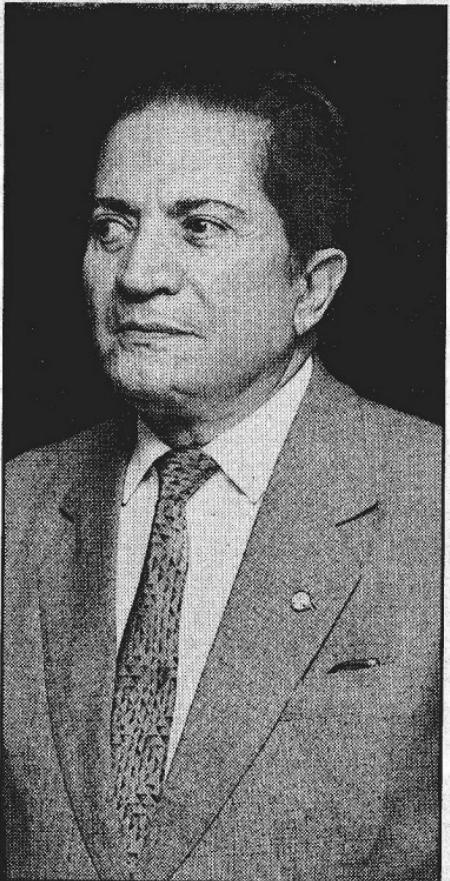
Cai sigilo das contas de 12 funcionários

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura o desvio de verbas do Orçamento da União decidiu ontem, em reunião plenária, quebrar o sigilo bancário de mais 12 pessoas. Entre elas, estão um funcionário do Ministério da Educação, Carlos Alberto de Oliveira, e seu irmão Luiz Carlos de Oliveira. Carlos Alberto teria depositado 200 mil dólares na conta do deputado João Alves (sem partido-BA). Segundo o presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), a suspeita, no caso, é que, com o salário de funcionário público, dificilmente, ele teria como fazer um depósito desses na conta do deputado.

Também foi pedida a quebra de sigilo de Richard Holthouser, para investigar sua ligação com a Fundeco, entidade que recebeu subvenção social e que beneficiaria o deputado Cid Carvalho (PMDB-MA).

É a seguinte a relação das pessoas que tiveram o sigilo bancário quebrado: Richard Holthouser; Altamiro Belo Galindo; Abrão Antônio Sebe; Luciene Calvo Galindo Fragão; Wlademir Lovato Fragão; César Alves de Lara; Mário César Alves de Lara; Célio Augusto de Melo; Antônio Adib Abdo; Valter Júnior Argolo Wanderley; Carlos Alberto de Oliveira e Luiz Carlos de Oliveira.

Repúdio — Ainda durante a reunião, o senador Luiz Alberto (PTB-PR) leu uma moção que foi aprovada por unanimidade pela CPI do Orçamento. No documento, os membros da Co-



João Alves: mais envolvidos

missão citam a matéria publicada por um jornal paulista em que são relacionados parlamentares, inclusive o relator Roberto Magalhães (PFL-PE), que teriam apresentado emendas que beneficiam empreiteiras. A moção esclarece que apresentar emendas não é crime, mas, antes, um direito e um dever do parlamentar, que é exercido por quase cem por cento do Congresso. A simples apresentação da emenda, segundo o documento, não significa que o parlamentar esteja procurando beneficiar uma ou outra empreiteira.

A CPI rejeita a tentativa de se ampliar o número de parlamentares envolvidos nas suas investigações com base apenas na apresentação de emendas.